



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 19/CEG/2011, de 14 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Universidade Federal de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 176/CEG/2011, constante do Processo n.º 23080.050605/2011-65, RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovação da Reedição do Curso Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância.

**Art. 2.º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Prof. Carlos José de Carvalho Pinto